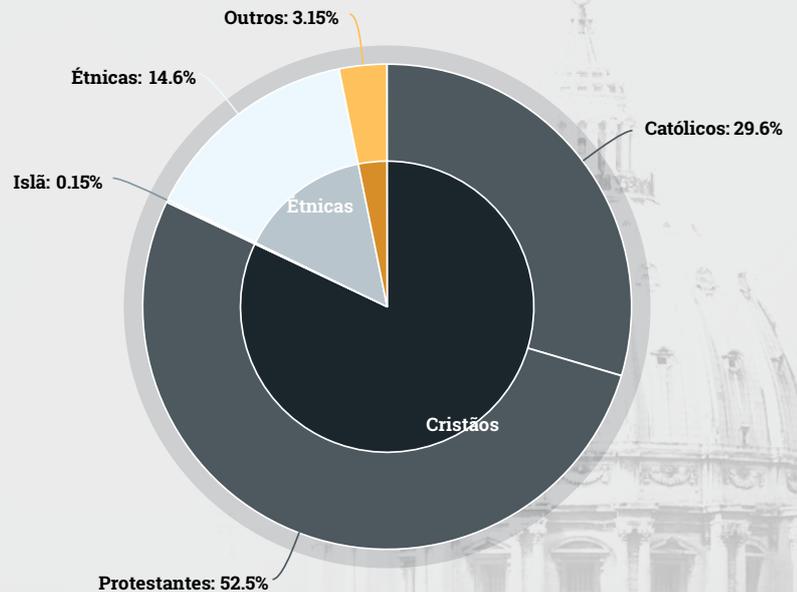


Zâmbia



DISPOSIÇÕES LEGAIS EM RELAÇÃO À LIBERDADE RELIGIOSA E APLICAÇÃO EFETIVA

O artigo 19º da Constituição da Zâmbia consagra a liberdade religiosa, o direito a mudar a própria fé religiosa, o direito a expressar publicamente a própria fé e a fazer conversões. Uma alteração introduzida em 1996 no preâmbulo da Constituição afirma que a Zâmbia é um país cristão, que respeita o direito dos cidadãos à liberdade de consciência e culto. Embora a Constituição descreva a Zâmbia como um estado confessional "cristão", o documento garante a proteção dos não cristãos, a quem é dado o direito de seguirem uma religião à sua escolha. Não há outras leis no país que cerceiem esta liberdade religiosa.

Os grupos religiosos são obrigados a registrar-se junto do Registro das Sociedades. As Igrejas podem candidatar-se à obtenção de um certificado de isenção do pagamento de impostos, que é normalmente aplicável às organizações sem fins lucrativos.

Tal como garantido por lei, os cidadãos são livres de se converterem a uma religião à sua escolha, as Igrejas são livres de evangelizar abertamente, de construir locais de culto, de realizar trabalho pastoral e catequético e de angariar fundos dentro do país, bem como de solicitar e receber fundos do estrangeiro. Não foram reportados casos de discriminação deliberada em situações de emprego em postos de trabalho públicos por motivos religiosos.

INCIDENTES

Embora não tenham sido reportados casos de discriminação direta por motivos religiosos, houve casos em que equipes conjuntas de pessoal da polícia, imigração e registros de sociedades interromperam serviços de vários grupos religiosos em Lusaca e nas províncias de Copperbelt em busca de imigrantes ilegais e para pôr fim a suspeitas de atividades ilícitas, como por exemplo tráfico de drogas. Em agosto de 2015, as autoridades invadiram vinte e cinco igrejas em Kitwe, apreendendo vários suspeitos de imigração ilegal. Em julho, outra equipe conjunta interrompeu as Assembleias Pentecostais Livres em Kabwata quando realizava investigações e suspeitas de atividades ilegais, como por exemplo sequestro e abuso sexual. Várias semanas mais tarde, o Governo declarou o seu apoio às alegações e proibiu esta Igreja. As Igrejas Independentes da Zâmbia, uma associação de grupos religiosos, criticou a proibição.

De acordo com o Relatório do Governo Estatal de 2015 sobre Liberdade Religiosa, há aproximadamente 140 mil muçulmanos no país, maioritariamente concentrados em Lusaca e nas províncias Oriental e do Copperbelt, frequentemente divididos por linhagens étnicas ou nacionais. Muitos são imigrantes do sul da Ásia, da Somália e do Médio Oriente que adquiriram cidadania zambiana. A população imigrante somali aumentou significativamente nos últimos anos e calcula-se que tenha atualmente cerca de 20 mil pessoas. Outras minorias religiosas incluem sikhs, hindus e bahá'ís.

Durante o ano de 2015, membros da comunidade muçulmana reportaram atos de intolerância e queixaram-se de tratamento

discriminatório, particularmente de serem frequentemente classificados como “terroristas” e/ou “estrangeiros”. Duas mulheres muçulmanas foram atacadas fisicamente em maio de 2015, quando um grupo de jovens as associou erradamente ao grupo terrorista Boko Haram. Embora a Primeira Dama tenha feito uma declaração ao mais alto nível condenando o ataque, não foram feitas qualquer detenção ligada a este ato de violência.^[1]

PERSPECTIVAS PARA A LIBERDADE RELIGIOSA

A Zâmbia sempre defendeu o direito à liberdade religiosa e é provável que continue a fazê-lo. Os incidentes relatados parecem ser casos isolados de intolerância ou estar ligados a políticas de imigração.

[1] <http://www.state.gov/j/drl/rls/irf/2014/af/238276.htm>